ACADEMIA DOS CHAMPS – Associação

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em Euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A ACADEMIA DOS CHAMPS – Associação (Academia) é uma associação de Direito Português, com sede na Rua Barata Salgueiro, nº 30 – 4º andar, Lisboa, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, tem como atividade principal o apoio a crianças e jovens na integração social através do desporto.

A Academia é uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº119/83, de 25 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº 139/2007, de 29 de janeiro.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras anexas foram autorizadas para emissão em 31 de março de 2026 pela Direção e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de acordo com a legislação comercial em vigor em Portugal.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera, logo a moeda funcional. As operações em moeda estrangeira são incluídas nas demonstrações financeiras de acordo com a política contabilística da Empresa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Esta apresentação de Resultados está sujeita por imposição legal, ao processo de relato financeiro nos termos do SNC, aprovado pelo DL nº 158/20009 de 13/07 e nos termos do regime de normalização contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo, aprovado pelo DL nº 36-A/2011 de 09/03. Sendo regulado pelos Diplomas, Aviso nº 8259/2015 de 29/07 – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL); Portaria nº 218/2015 de 23/07 – Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo (CC-ESNL); Portaria nº 220/2015 de 24/07 – Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Academia, mantidas de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção do custo histórico.

3.2. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito resultante da venda de produtos e serviços prestados é registado na demonstração de resultados, na rubrica de "Vendas e serviços prestados", à medida que as mesmas ocorrem, aos preços de venda cobrados;

O rédito proveniente de serviços prestados é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Associação e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

a) Ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando:

- Sejam à vista ou tenham maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outros ativos correntes;
- Fornecedores;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos correntes.

b) Especialização dos exercícios .

A Academia regista os seus gastos e rendimentos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

c) Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

5. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Conforme mencionado na Nota 1, a Academia é uma associação sem fins lucrativos e encontra-se no regime de tributação de isenção definitiva do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC.

Em relação ao Imposto sobre o Valor Acrescentado, a Academia encontra-se isenta do referido imposto nas prestações de serviços e não tem direito à dedução.

6. RÉDITO

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Prestação de serviços		
Jóias e quotas	525,00	525,00
	525,00	525,00
	525,00	525,00

7. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e depósitos bancários		
Caixa	21,32	21,32
Depósitos à ordem	36 587,45	121 778,45
Outros depósitos bancários	165 000,00	90 000,00
	201 608,77	211 799,77

8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de clientes apresentava a seguinte composição:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes						
Maria Inês Abreu Pereira	25	-	25	-	-	-
Ricardo Louro	25	-	25	-	-	-
José Basílio Castelbranco Pinto Basto	150	-	150	125	-	125
Thais de Moura	-	-	-	75	-	75
	200	-	200	200	-	200

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e outros entes públicos						
Activos						
Imposto sobre o rendimento	375,01	-	375,01	349,65	-	349,65
	375,01	-	375,01	349,65	-	349,65
Passivos						
Retenção de imp. sobre rendimentos	1 570,44	-	1 570,44	2 169,72	-	2 169,72
Contribuições para a segurança social	2 377,00	-	2 377,00	2 317,54	-	2 317,54
Outras tributações	77,68	-	77,68	77,68	-	77,68
	4 025,12	-	4 025,12	4 564,94	-	4 564,94

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte composição:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Diferimentos						
Gastos a reconhecer						
Seguros	4 932,60	-	4 932,60	4 266,81	-	4 266,81
	4 932,60	-	4 932,60	4 266,81	-	4 266,81

11. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Fornecedores apresentava a seguinte composição:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores						
Abreu e Associados	1 432,89	-	1 432,89	4 537,35	-	4 537,35
EDP Comercial	108,58	-	108,58	159,87	-	159,87
Prosegur	52,15	-	52,15	49,77	-	49,77
João Miguel Cordeiro Marques	760,10	-	760,10	896,40	-	896,40
Neolimpe Sociedade Tecnica de Limpeza	-	-	-	897,90	-	897,90
Luis Miguel Machado Coutinho	24,00	-	24,00	-	-	-
	2 377,72	-	2 377,72	6 541,29	-	6 541,29

12. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outros passivos correntes apresentava a seguinte composição:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros passivos correntes						
Remunerações a pagar	18 875,95	-	18 875,95	17 459,89	-	17 459,89
	18 875,95	-	18 875,95	17 459,89	-	17 459,89

13. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de Subsídios, doações e legados à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

		31/12/2025	31/12/2024
	Subsídios, doações e legados à exploração		
751	Subsídios do Estado	59 479,23	24 276,00
753	Doações e heranças	211 975,62	230 275,43
		271 454,85	254 551,43

Os subsídios, doações e legados à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, no valor de 271 454,85 euros e 254.551,43 euros, respetivamente, são referentes, essencialmente, aos donativos recebidos pela Academia dos Champs para financiar os gastos operacionais de cada exercício.

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecimentos e serviços externos		
Trabalhos especializados	53 147,06	34 656,03
Publicidade e Propaganda	1 857,30	184,50
Vigilância e segurança	2 616,60	1 131,79
Honorarios	40 181,48	33 975,88
Serviços Bancarios	353,47	181,75
Materiais	10 350,01	5 833,89
Energia e fluidos	1 756,07	1 523,43
Deslocações e estadas	17 346,06	12 841,74
Rendas e alugueres	5 505,73	7 196,21
Comunicação	1 223,78	1 309,49
Seguros	4 270,52	4 275,18
Contencioso e notariado	5,00	-
Limpeza, higiene e conforto	5 388,04	5 241,39
	144 001,32	108 351,28

15. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de Gastos com o pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Gastos com o pessoal		
Remunerações do pessoal	111 482,94	103 449,32
Encargos sobre remunerações	23 071,00	21 857,01
Seguros	1 096,03	1 099,11
	135 649,97	126 405,44

16. OUTROS GASTOS

A rubrica de outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 têm a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Outros gastos e perdas		
Impostos	7,36	3,64
Correções exec. anteriores	5,50	-
Juros	4,36	0,96
Multas e penalidades	23,86	-
	41,08	4,60

17. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 na rubrica de Investimentos financeiros encontra-se registado o montante de 3.913,12 euros (montante que transita de 2024) relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho.

18. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

A rubrica de juros e rendimentos similares obtidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 têm a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1 500,00	1 398,61
	1 500,00	1 398,61

19. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos até à presente data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do nº 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Academia dos Champs - Associação

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Investimentos financeiros	17	3 913,12	3 913,12
		3 913,12	**3 913,12**
Ativo corrente			
Clientes	8	200,00	200,00
Estado e outros entes públicos	9	375,01	349,65
Diferimentos	10	4 932,60	4 266,81
Caixa e depósitos bancários	7	201 608,77	211 799,77
		207 116,38	**216 616,23**
Total do Ativo		**211 029,50**	**220 529,35**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados		191 963,23	170 249,51
		191 963,23	170 249,51
Resultado líquido do período		(6 212,52)	21 713,72
Total dos fundos patrimoniais		**185 750,71**	**191 963,23**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	11	2 377,72	6 541,29
Estado e outros entes públicos	9	4 025,12	4 564,94
Outros passivos correntes	12	18 875,95	17 459,89
		25 278,79	**28 566,12**
Total do Passivo		**25 278,79**	**28 566,12**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**211 029,50**	**220 529,35**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Academia dos Champs - Associação

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Vendas e serviços prestados	6	525,00	525,00
Subsídios, doações e legados à exploração	13	271 454,85	254 551,43
Fornecimentos e serviços externos	14	(144 001,32)	(108 351,28)
Gastos com o pessoal	15	(135 649,97)	(126 405,44)
Outros gastos	16	(41,08)	(4,60)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**(7 712,52)**	**20 315,11**
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**(7 712,52)**	**20 315,11**
Juros e rendimentos similares obtidos	18	1 500,00	1 398,61
Resultado antes de impostos		**(6 212,52)**	**21 713,72**
Resultado líquido do período		**(6 212,52)**	**21 713,72**

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO